

PORTARIA Nº. 451/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de março de 2025, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** ao Servidor **LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **AGENTE DE ENDEMIAS**, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2025.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3251 Página 251 Ano: XIV

Data: 07/04/2025

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 451/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA AO SERVIDOR LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34 da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA ao Servidor LUIS SERGIO VIENSCOSKI JUNIOR, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.272.501-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 046.327.389-30, residente e domiciliado na cidade de Perobal, comarca de Umuarama, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, nomeado através da Portaria nº. 323/2023 de 03 de março de 2023, lotado na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:D8C0831A

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 452/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 31 de março de 2025 a 04 de abril de 2025, 05 (cinco) dias de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora LUCILEIA FALTZ ABDALLAH, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.732.086-2 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 502.809.969-34, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, nomeada através da Portaria nº. 199/2002 de 19 de junho de 2002, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 31 de março de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:12D8463F

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 453/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 28 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora RITA HELENA FURLANETTO ALBORGHETI, brasileira, viúva, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.261.230-4 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 918.262.269-53, residente e domiciliada nesta Cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do cargo de SERVENTE DE SERVICOS GERAIS, nomeada através da Portaria nº. 122/2001 de 09 de março de 2001, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 28 de março de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.

Iporã-Pr. 04 de abril de 2025.

ROBERTO DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Rosane Silva Dos Santos
 Código Identificador:A6BECE69

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 454/2025

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA CAMILA PEREIRA ANDRADE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
 o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 26 de março de 2025, 01 (um) dia de AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora CAMILA PEREIRA ANDRADE, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.856.521-7 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 069.997.299-05, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, no Cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – NOVA SANTA HELENA, nomeada através da Portaria nº. 351/2014 de 26 de maio de 2014, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 26 de março de 2025.

Registra-se,
 Publique-se, e
 Cumpra-se.